

LEI Nº 1.024/2006, de 14 de agosto de 2006

EMENTA: Denomina-se de Avenida Cajueiro a Via Principal do Povoado do Novo Cajueiro, Município de Pesqueira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Denomina-se de Avenida Cajueiro a Via Principal do Povoado do Novo Cajueiro, Município de Pesqueira.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º -, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2006


João Eudes Machado Tenório.
Prefeito

TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira - PE - Cep: 55.200-000 - Caixa Postal : 62
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 - Fax: 3835.8706 - E-mail : gabprefeito@pesqueira.com.br CNPJ n.º 10.264.406/0001-35